



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro, CEP: 68.170-000

INDICAÇÃO Nº 00013/ 2021

Excelentíssimo senhor presidente Francinei Andrade da Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no artigo 73, inciso III, cominado com a alínea “h” do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do regimento internos desta Casa, solicito de vossa excelência que seja oficializado a Prefeita de Juruti **Lucidia Benitah Batista** e ao Secretário de Infraestrutura Marcelo de Souza Pereira esta indicação, sugerindo que o Poder Executivo faça um estudo sobre a viabilidade de: **Construção do Microssistema de Água, perfuração do poço da Comunidade Fonte Boa, Aquisição de Caixa d’Água de 2000 litros, e a tubulação hidráulica, um grupo gerador de energia com fiação e posteação.**

Sala de Sessões, 13 de Abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Microssistema irá beneficiar aproximadamente 30 famílias. A água faz-se necessário em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha uma oferta de água adequada para todo os comunitários. Visto que o acesso a água potável possui intima ligação com o direito à vida e com a dignidade humana, sendo inegável sua importância.

Considerando que é dever do município propiciar um Bom atendimento, dando melhor qualidade de vida para a população.

Considerando que a água potável se torna indispensável para a preparação de alimentos e higiene pessoal, pós nenhuma comunidade pode viver ou evoluir sem um abastecimento adequado de água, que permita aos seus habitantes viver de modo saudável e confortável.

Considerando que a extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com desenvolvimento da região.

Neste contexto, a justificativa para a construção desse microssistema.
Nestes termos, peço e espero aprovação.

VEREADORA VALCINETE NUNES GARCIA-PSDB
Presidente da Comissão do Meio Ambiente